



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### **PORTARIA CRCPR Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Designa funcionário para assessorar o Conselheiro e Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional, o Sr. LAUDELINO JOCHEM, em reuniões da CEPC/CFC, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no dia 03 de abril de 2025, em BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Dirceu Fátima Zona para assessorar o Conselheiro Laudelino Jochem, em reuniões da CEPC/CFC, para tratar de assuntos relacionados a Educação Profissional Conduada, no dia 05 de fevereiro de 2025, na sede do CFC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 13 da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zona, de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de 1.267,50 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 02/04/2025 e o retorno em 03/04/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 13/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754082** e o código CRC **D2797344**.